

Pronunciamento do Ministro Edson Fachin, Presidente do Supremo Tribunal Federal em exercício, na cerimônia relativa aos ataques antidemocráticos do 8 de janeiro

Palácio do Planalto, 8 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva;

Em nome de quem cumprimento todas as autoridades e todas as senhoras e senhores aqui presentes:

Senador Veneziano Vital do Rêgo, que aqui representa o senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado, e, portanto, presidente do Senado em exercício;

Excelentíssima Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral;

Excelentíssimos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

Nosso decano, ministro Gilmar Mendes;

Ministro Alexandre de Moraes;

Ministro Cristiano Zanin;

Sua Excelência, presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Herman Benjamin;

Sua Excelência Brigadeiro Francisco Joseli Parente Camelo, Presidente do Superior Tribunal Militar;

Excelentíssimo Senhor vice-presidente do Superior Tribunal, do Trabalho, ministro Maurício Godinho Delgado;

O presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Vital do Rego Filho;

Senhoras e senhores,

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luís Roberto Barroso, pediu-me que cumprimentasse, em seu nome, o Presidente da República e todas as autoridades presentes, e que lesse a seguinte breve manifestação:

"Os atentados de 8 de janeiro foram a face visível de um movimento subterrâneo que articulava um golpe de Estado. Foi a manifestação de um triste sentimento antidemocrático, agravado pela intolerância e pela agressividade. Um desencontro político e espiritual com a índole genuína do povo brasileiro.

Relembrar esta data, com a gravidade que o episódio merece, constitui, também, um esforço para virarmos a página, mas sem arrancá-la da história. A maturidade institucional exige a responsabilização por desvios dessa natureza. Ao mesmo tempo, porém, estamos aqui para reiterar nossos valores democráticos, nossa crença no pluralismo e no sentimento de fraternidade. Há lugar para todos que queiram participar sob os valores da Constituição.

E não devemos ter ilusões: no Brasil e no mundo está sendo insuflada a narrativa falsa de que enfrentar o extremismo e o golpismo, dentro do Estado de direito, constituiria autoritarismo. É o disfarce dos que não desistiram das aventuras antidemocráticas, com violação das regras do jogo e supressão de direitos humanos.

A mentira continua a ser utilizada como instrumento político naturalizado. Não virão tempos fáceis. Mas precisamos continuar a resistir".

Essas foram as palavras de Sua Excelência.

Permito-me recordar a simbólica síntese da então Presidente Ministra Rosa Weber logo após constatar o estado de total depredação da sede do Tribunal: “vamos reconstruir”. E assim se fez. A democracia segue inabalada, assim como os nossos compromissos com a legalidade constitucional. Devemos respeitar as Instituições.

Rememoro o pacto que dá sustentação às relações sociais e institucionais do país, firmado nesta praça, na Casa do Povo, há 36 anos, quando se promulgou a Constituição da democracia.

Com ela, abriu-se um terreno fértil para a convivência com a diferença. A Constituição deu à pluralidade cultural, social, religiosa e política do Brasil um arcabouço institucional adequado a essa diversidade e riqueza.

A Constituição estabeleceu o modo pelo qual se dá a disputa e alternância no Poder: somente pelo voto popular, direto e secreto, como tem sido feito sob a liderança de uma Justiça Eleitoral que é orgulho para o Brasil. O dissenso deve ser acolhido e os resultados respeitados dentro da legalidade constitucional, e nessas condições deve o país se desenvolver social e economicamente.

O nosso País mostrou ter uma democracia robusta, fruto do zelo dos Constituintes que dotaram as instituições de Estado com o DNA democrático da Carta Magna. O STF teve, e tem, papel decisivo na defesa da lei e da ordem democrática junto com os demais Poderes e com as instituições de Estado, como vivenciamos recentemente.

A democracia é o regime da tolerância, da diferença, do pluralismo, do dissenso, mas não é direito assegurado pela Constituição atentar contra as condições de existência da própria democracia.

A violência se coloca fora desse pacto e deve ser sancionada de acordo com a nossa legítima Constituição. O traçado de tal linha divisória não pode ser dado pela política da circunstância, mas sim pelas leis e, sobretudo, pela Constituição. Tal tarefa exige sobriedade, imparcialidade, tenacidade e firmeza.

Cabe sempre observar o limite da Constituição. Ao Direito o que é do Direito, e à política o que é da política.

Reafirmo o compromisso do Supremo Tribunal Federal com a independência, harmonia e cooperação entre os Poderes, e com os princípios republicanos e democráticos.

A Constituição estabeleceu que o jogo é o da democracia e, numa democracia, não cabe ao árbitro construir o resultado. O juiz não pode deixar de responsabilizar quem violou as regras do jogo, mas não lhe cabe dizer quem vai ganhar.

O Supremo Tribunal Federal, ao se manter estritamente fiel à missão constitucional que tem, jamais se afastará desse percurso em defesa da legalidade constitucional. Neste momento solene de construção de nossa memória, e conscientes de que o nosso papel não é o de protagonista, não poderia deixar o Tribunal de se fazer presente.

Juntos, construiremos uma sociedade mais livre, justa, igualitária, responsável e democrática, e, assim, mais desenvolvida, com mais segurança jurídica, estabilidade e previsibilidade.

Por isso precisamos sempre lembrar do que aconteceu. Para que não se repita. Precisamos lembrar sempre do que aconteceu para que as novas gerações não se esqueçam das dores de uma ditadura e dos males que o autoritarismo traz.

Existimos na democracia, vivemos pela democracia e da democracia
jamais desistiremos.

Obrigado pela vossa atenção.